mgi assurance

Auditores Independentes

Penca Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 22.945.949/0001-05

(Administrado pela (Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.- CNPJ: 45.854.066/0001-87)

Demonstrações contábeis

31 de agosto de 2025

A member of

mgi worldwide

Penca Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados - CNPJ: 22.945.949/0001-05

(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 45.854.066/0001-87)

Demonstrações contábeis

Em 31 de agosto de 2025

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstração da posição financeira 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Penca Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados
Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do Penca Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de agosto de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa no período de 15 de março a 31 de agosto de 2025, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Penca Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados em 31 de agosto de 2025 e o desempenho de suas operações período de 15 de março a 31 de agosto de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião com ressalvas

Conforme descrito na Nota explicativa nº4, em 31 de agosto de 2025 o Fundo possuía cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Kanal, no montante de R$ 11.262 mil, equivalentes à 59,43 % do seu patrimônio líquido. O fundo investido iniciou suas atividades em setembro de 2024, não havendo demonstrações contábeis auditadas até 31 de agosto de 2025. Não foi possível, nessas circunstâncias, assegurarmos que os saldos não contenham eventuais distorções que possam afetar de forma relevante a valorização do fundo investido e, consequentemente, as demonstrações contábeis do Fundo do período de 15 de março a 31 de agosto de 2025.

Conforme descrito na Nota explicativa nº4, em 31 de agosto de 2025 o Fundo possuía cotas do Fundo Fidussia FIDC NP, no montante de R$ 7.690 mil, equivalentes à 40,58 % do seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações contábeis do fundo investido referem-se à data base 31 de agosto de 2024, ou seja, com defasagem superior a 3 meses em relação à data base das demonstrações contábeis do Fundo. Dessa forma não foi possível, nessas circunstâncias, assegurarmos que os saldos não contenham eventuais distorções que possam afetar de forma relevante a valorização do fundo investido e, consequentemente, as demonstrações contábeis do Fundo do período de 15 de março a 31 de agosto de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Penca Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados
Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo - SP

nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de ativos financeiros

Em 31 de agosto de 2025, a carteira de investimentos em títulos e valores mobiliários representava aproximadamente 100,01% do seu patrimônio líquido, substancialmente composta por cotas de fundo de investimentos em direitos creditórios, cuja mensuração do valor justo foi determinada pela atualização do valor da cota do fundo investido, divulgada pela instituição administradora, a qual é responsável pela escrituração e controle das cotas do fundo investido. Devido ao fato desse ativo ser o principal elemento que influencia o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos a existência, titularidade e valorização desse ativo como assunto significativo de auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência e titularidade por meio da conciliação da posição mantida pelo Fundo com as informações fornecida pelo custodiante; (ii) confronto das movimentações ocorridas entre extratos de movimentação do investimento e os registros contábeis; (iii) revisão analítica das variações patrimoniais ocorridas no fundo investido; (iv) conferência dos cálculos de valorização do ativo pelo valor unitário de cota divulgado na data base das demonstrações contábeis; e (v) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, exceto pelos assuntos indicados na seção “Base para opinião com ressalvas”, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência, valorização e divulgação de títulos e valores mobiliários do Fundo.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis comparativas

As demonstrações contábeis do período de 1º de setembro de 2024 a 14 de março de 2025 foram preparadas por ocasião do evento de transferência de administração, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas de 5 de março de 2025. Examinamos essas demonstrações contábeis e emitimos nosso relatório sem ressalvas em 22 de agosto de 2025.

Examinamos as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de agosto de 2024 e emitimos nosso relatório sem ressalvas em 19 de novembro de 2024.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Penca Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados
Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo - SP

internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Penca Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados
Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo - SP

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 27 de novembro de 2025.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

Penca Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados - CNPJ: 22.945.949/0001-05

(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 45.854.066/0001-87)

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de agosto de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	31/08/2025	% sobre o PL	31/08/2024	% sobre o PL
Ativo				
Títulos e Valores Mobiliários	**18.953**	**100,01**	**18.697**	**100,06**
Cotas de fundos de investimentos	**18.953**	**100,01**	**18.697**	**100,06**
Renda Fixa	1	-	24	0,12
Direitos Creditórios	18.952	100,01	18.673	99,94
Outros créditos	**4**	**0,02**	**5**	**0,03**
Taxas	4	0,02	5	0,03
Total ativo	**18.957**	**100,03**	**18.702**	**100,09**
Passivo				
Valores a pagar	**6**	**0,03**	**17**	**0,09**
Taxa de administração e gestão	5	0,03	5	0,03
Taxa de custódia	1	-	12	0,06
Total do passivo	**6**	**0,03**	**17**	**0,09**
Patrimônio liquido	**18.951**	**100,00**	**18.685**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**18.957**	**100,03**	**18.702**	**100,09**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Penca Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados - CNPJ: 22.945.949/0001-05

(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 45.854.066/0001-87)

Demonstrações do resultado
Períodos de 15 de março a 31 de agosto de 2025 e de 1º de setembro de 2024 a 14 de março de 2025 (data da transferência) e exercício findo em 31 de agosto de 2024
(Em milhares de reais)

	15/03 a 31/08/2025	1º/09/2024 a 14/03/2025	31/08/2024
Composição do resultado do período/exercício			
Títulos e valores mobiliários	**1.568**	**1.501**	2.870
Cotas de fundos de investimento	**1.568**	**1.501**	**2.870**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimentos	1.568	1.501	2.870
Demais despesas	**(32)**	**(65)**	**(112)**
Taxa de administração e gestão	(18)	(37)	(63)
Taxa de custódia e auditoria	(10)	(23)	(39)
Taxa de fiscalização - CVM	(4)	(4)	(9)
Outras despesas	-	(1)	(1)
Resultado do período/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**1.536**	**1.436**	**2.758**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Penca Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados - CNPJ: 22.945.949/0001-05

(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 45.854.066/0001-87)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Períodos de 15 de março a 31 de agosto de 2025 e de 1º de setembro de 2024 a 14 de março de 2025 (data da transferência) e exercício findo em 31 de agosto de 2024
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	15/03 a 31/08/2025	1º/09/2024 a 14/03/2025	31/08/2024
Patrimônio líquido no início do período/exercício	**18.149**	**18.685**	**20.383**
Total de 20.556.953,865069 cotas subordinadas a R$ 0,882865 cada	18.149	-	-
Total de 20.556.953,865069 cotas subordinadas a R$ 0,908949 cada	-	18.685	-
Total de 20.556.953,865069 cotas subordinadas a R$ 0,991554 cada	-	-	20.383
Resultado do período/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**1.536**	**1.436**	**2.758**
Cotas amortizadas	**(734)**	**(1.972)**	**(4.456)**
Cotas subordinadas	(734)	(1.972)	(4.456)
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(734)**	**(1.972)**	**(4.456)**
Patrimônio líquido no final do período/exercício	**18.951**	**18.149**	**18.685**
Total de 20.556.953,865069 cotas subordinadas a R$ 0,921889 cada	18.951	-	-
Total de 20.556.953,865069 cotas subordinadas a R$ 0,882865 cada	-	18.149	-
Total de 20.556.953,865069 cotas subordinadas a R$ 0,908949 cada	-	-	18.685

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Penca Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados - CNPJ: 22.945.949/0001-05

(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 45.854.066/0001-87)

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Períodos de 15 de março a 31 de agosto de 2025 e de 1º de setembro de 2024 a 14 de março de 2025 (data da transferência) e exercício findo em 31 de agosto de 2024
(Em milhares de reais)

	15/03 a 31/08/2025	1º/09/2024 a 14/03/2025	31/08/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do período/exercício	**1.536**	**1.436**	**2.758**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
Rendimentos com cotas de fundos de investimentos	(1.569)	(513)	(1.713)
Taxas de administração e gestão não liquidadas	5	2	5
Taxa de custódia e auditoria não liquidadas	1	7	12
Resultado ajustado	**(27)**	**932**	**1.062**
Cotas de fundos de investimento	776	1.050	3.410
Outros valores a receber	(3)	4	1
Valores a pagar	(12)	(14)	(17)
Caixa líquido das atividades operacionais	**734**	**1.972**	**4.456**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas amortizadas	(734)	(1.972)	(4.456)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(734)**	**(1.972)**	**(4.456)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período /exercício	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período/exercício	-	-	-
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Penca Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP ("Fundo") é constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, regido pelo Regulamento, seus Anexos, respectivos Suplementos, disciplinado pela Resolução CVM 175 e seu Anexo Normativo II, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de cotas de FIDCs e/ou FIDCs NP.

As cotas de classe única do Fundo são destinadas exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da regulamentação em vigor.

As aplicações no Fundo não contam com garantia: (i) da Administradora; (ii) da Gestora; (iii) do Custodiante; (iv) de qualquer mecanismo de seguro; ou (v) do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do período de 1º de setembro a 14 de março de 2025 (data da transferência) foram preparadas por ocasião do evento de transferência de administração, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas de 5 de março de 2025.

As demonstrações contábeis do período de 15 de março a 31 de agosto de 2025 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 27 de novembro de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

e) Instrumentos financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e
- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimentos”.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

II. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação a totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na determinação do resultado, em suas respectivas contas de origem.

São operações de compra com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

4. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, os valores de custo atualizados pelos rendimentos auferidos e os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, eram os seguintes:

Cotas de fundos de investimentos

Nome do Fundo	CNPJ	Valor unitário (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Kanal – Mezanino 3	56.986.018/0001-69	1.034,304284	10.888,2522072	11.262
Fidussia - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - Sênior 5	18.392.964/0001-98	159,546532	29.950,000000	5.216
Fidussia - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - Mezanino 5	18.392.964/0001-98	1.584,061374	8.421,09895	2.432
Fidussia - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados – Sênior 8	18.392.964/0001-98	4,993816	7.607,5434971	42
GV Cash Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento	28.152.799/0001-50	1.859,255112	0,5705345	1
Total				**18.953**

No período de 15 de março a 31 de agosto de 2025, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado de R$ 1.568 (R$ 1.501 no período de 1º de setembro a 14 de março de 2025 (data da transferência) e R$ 2.870 em 2024) registrado em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimentos”.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações (a) de “day trade”, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o Fundo possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo financeiro; (b) de venda de opção de compra a descoberto e alavancado, a qualquer título; (c) de renda variável ou cambial; (d) com warrants, e (e) operações com derivativos, exceto para o objetivo disposto no item abaixo.

O Fundo pode realizar operações em mercados de derivativos, desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

No período de 15 de março a 31 de agosto de 2025, no período de 1º de setembro a 14 de março de 2025 (data da transferência) e no exercício findo em 31 de agosto de 2024 o Fundo não efetuou operações com derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

O Fundo está sujeito a riscos diversos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo, além daqueles descritos no Anexo da Classe Única. Adicionalmente, a Gestora poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade do patrimônio dos Cotistas, uma vez que a carteira da Classe e, por consequência, seu patrimônio estão sujeitos a riscos diversos.

Riscos de mercado

Efeitos da política econômica do Governo Federal: O Fundo, suas Classes, seus ativos, as Cedentes e os Devedores estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal.

O Governo Federal intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, consequentemente, também na economia do país. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem, entre outros, controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior. O negócio, a condição financeira e os resultados das Devedoras, os setores econômicos específicos em que atuam os Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo, bem como a originação e pagamento dos Direitos de Crédito podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por: (i) flutuações das taxas de câmbio; (ii) alterações na inflação; (iii) alterações nas taxas de juros; (iv) alterações na política fiscal; e (v) outros eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais. Medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do governo podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, afetando adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados.

Flutuação dos ativos financeiros: O valor dos Ativos Financeiros que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos Ativos Financeiros, o patrimônio pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Risco de crédito

Risco de crédito relativo aos ativos financeiros: Decorrem da capacidade das Devedoras e/ou emissores dos Ativos Financeiros e/ou das contrapartes da Classe de honrarem seus compromissos integralmente, conforme contratados no âmbito das operações com tais ativos. Alterações no cenário macroeconômico que possam comprometer a capacidade de pagamento, bem como alterações nas condições financeiras dos emissores e/ou das contrapartes dos referidos ativos e/ou na percepção do mercado acerca de tais emissores e/ou contrapartes ou da qualidade dos créditos podem trazer impactos significativos aos preços e liquidez dos Ativos Financeiros desses emissores ou contrapartes, provocando perdas para a Classe e para os Cotistas.

Risco de liquidez

Liquidez relativa aos ativos financeiros: Diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os Ativos Financeiros integrantes da carteira são negociados e/ou outras condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, a Classe está sujeita a riscos de liquidez dos Ativos Financeiros detidos em carteira, situação em que

a Classe pode não estar apta a efetuar pagamentos relativos à Amortização de suas Cotas.

Classe fechada – risco de liquidez: É constituída na forma de condomínio fechado, ou seja, sem admitir a possibilidade de resgate de suas Cotas a qualquer momento, de modo que as únicas formas que os Cotistas têm para se retirar antecipadamente da Classe são: (i) aprovação da liquidação da Classe em Assembleia de Cotistas, observado os quóruns de deliberação estabelecido neste Regulamento, e/ou (ii) negociação de suas cotas com terceiros, caso assim permitido por este Regulamento. Ademais, as classes de fundos de investimento em direitos creditórios, tais como a Classe, são um investimento de baixa liquidez no mercado brasileiro. Os Cotistas podem ter dificuldade em vender as Cotas de suas respectivas titularidades, bem como, caso os Cotistas precisem vender suas Cotas, poderá não haver comprador ou o preço de alienação das Cotas poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio ao Cotista.

Liquidez para negociação das cotas em mercado secundário: A baixa liquidez do investimento nas Cotas pode implicar impossibilidade de venda das Cotas ou venda a preço inferior ao seu valor patrimonial, causando prejuízo aos Cotistas.

Liquidez antecipada: Ocorrendo qualquer uma das hipóteses de liquidação antecipada previstas no Regulamento, a Classe poderá não ter recursos disponíveis em moeda corrente nacional para realizar o pagamento aos Cotistas, hipótese em que poderá ter que os pagar com os Ativos Financeiros detidos em carteira, na forma disciplinada neste Regulamento.

Amortização e resgate condicionado das cotas: As únicas fontes de recursos para efetuar o pagamento da Amortização e/ou Resgate das Cotas é a liquidação ou o pagamento, conforme o caso, dos: (i) cotas de FIDC; e (ii) Ativos Financeiros pelos respectivos emissores e/ou contrapartes. Após o recebimento desses recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança dos referidos ativos, a Classe não disporá de quaisquer outras verbas para efetuar a Amortização e/ou o Resgate, total ou parcial, das Cotas. Considerando-se a sujeição da Amortização e/ou Resgate das Cotas à liquidação dos Ativos Financeiros, conforme descrito no item acima, tanto a Administradora quanto o Custodiante estão impossibilitados de assegurar que as Amortizações e/ou Resgates das Cotas ocorrerão nas datas originalmente previstas, não sendo devido, pela Classe ou qualquer outra pessoa, incluindo a Administradora e o Custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza, na hipótese de atraso ou falta de pagamento de Amortizações ou Resgates em virtude de inexistência de recursos suficientes.

Risco Operacional

Riscos de sistemas: Dada a complexidade operacional própria dos fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, não há garantia de que as trocas de informações entre os sistemas eletrônicos da Consultora Especializada, do Custodiante, do Gestor, da Administradora e da Classe se darão livres de erros.

Outros Riscos

Riscos e custos de cobrança: Os custos incorridos com os procedimentos judiciais ou extrajudiciais necessários à cobrança e à salvaguarda dos direitos sobre os Ativos Financeiros integrantes da carteira são de inteira e exclusiva responsabilidade da Classe, devendo ser suportados até o limite total de seu Patrimônio Líquido. A Administradora, o Gestor e o Custodiante, bem como quaisquer de suas respectivas controladas e coligadas ou outras sociedades sob controle comum não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, pela adoção ou manutenção dos referidos procedimentos, caso os Cotistas deixem de aportar os recursos necessários para tanto. O ingresso em juízo submete, ainda, à discricionariedade e ao convencimento dos julgadores das respectivas ações judiciais.

Limitação do gerenciamento de riscos: A realização de investimentos na Classe expõe o investidor aos riscos a que a Classe está sujeita, os quais poderão acarretar perdas para os Cotistas. Ainda que a Administradora e/ou o Gestor mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações, não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. Em condições adversas de mercado, esse sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida.

Risco decorrente da precificação dos ativos: Os ativos integrantes da carteira da Classe serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação, conforme regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos Ativos Financeiros (mark-to-market), poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe, resultando em aumento ou redução do valor das Cotas.

Inexistência de garantia de rentabilidade: As aplicações na Classe não contam com garantia: (i) da Administradora; (ii) do Custodiante; (iii) do Gestor ou (iv) do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, ou mesmo qualquer outra garantia.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

7. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	PL Líquido Médio	Valor da Cota teórica (*) (R$)	Rentabilidade (%)	Rentabilidade acumulada (%)
14/03/2025	-	0,882865	-	-
31/03/2025	18.227	0,889854	0,79	0,79%
30/04/2025	18.235	0,902923	1,47	2,27%
30/05/2025	18.231	0,916628	1,52	3,82%
30/06/2025	18.282	0,929293	1,38	5,26%
31/07/2025	18.529	0,944150	1,60	6,94%
31/08/2025	18.820	0,957573	1,42	8,46%

(*) excluindo as amortizações ocorridas no período.

8. Emissões, amortizações e resgate de cotas.

(a) Emissão

No período de 15 de março a 31 de agosto de 2025, no período de 1º de setembro a 14 de março de 2025 (data da transferência) no exercício findo em 31 de agosto de 2024 não houve emissão de cotas.

(b) Resgate e amortização de cotas

No período de 15 de março a 31 de agosto de 2025, no período de 1º de setembro a 14 de março de 2025 no exercício findo em 31 de agosto de 2024 não houve resgate de cotas.

No período de 15 de março a 31 de agosto de 2025 foi amortizadas cotas subordinadas no montante de R$ 734 (R$ 1.972 no período de 1º de setembro a 14 de março de 2025 (data da transferência) e R$ 4.456 em 2024).

9. Prestadores de serviços

Custódia:	WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	WNT Gestora de Recursos Ltda.
Tesouraria:	WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

10. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, estão sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

11. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da Administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

As transações com partes relacionadas estão descritas na nota explicativa nº 12.

12. Remuneração da administração, gestão e custódia.

A taxa de administração, referente aos serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração equivale à remuneração fixa mensal de R$ 2 ajustada anualmente pela variação positiva do IGP-M.

A taxa de gestão é calculada linearmente, com remuneração fixa mensal de R$ 3 ajustada anualmente pelo IGP-M

A taxa máxima de custódia é de R$ 2, ajustada anualmente pela variação positiva do IGPM.

Não são cobradas dos Cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

	17/03 a 31/08/2025	1º/09/2024 a 14/03/2025	31/08/2024
Taxa de administração	(5)	-	(33)
Taxa de gestão	(13)	-	(30)
Taxa de custódia	(6)	(18)	(30)
	(24)	**(18)**	**(93)**

13. Política de distribuição e resultado

Todos os resultados auferidos pelo Fundo são incorporados ao seu patrimônio, de maneira diferenciada para cada serie ou classe de cotas conforme as regras estabelecidas no Regulamento.

14. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

15. Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

Fundo sujeito à regra geral

(I) Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e;
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

(II) Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e;
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrado como entidade de investimento;

- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrado como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e;
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados na data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate, à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07 de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF é de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais em que o Fundo figure no pólo passivo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Deliberações em Assembleias

Amortizações de cotas aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (AGE):

Data da AGE	Valor líquido de amortização
21 de março de 2025	230
15 de abril de 2025	250
20 de maio de 2025	240
19 de agosto de 2025	200

18. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretora e contadora

Adriana Elian	**Rosana Muniz dos Santos Lima**
Diretora Responsável	Contadora CRC 1SP252195/O-6

*****